

Beí nº 91 de 03 de agosto de 1979

Autoriza a abertura de crédito especial para o fim que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Sto. Antônio de Lisboa, Pi.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Beí:

Art. 1º Fica autorizado ao Prefeito Municipal a abrir no corrente exercício, à conta de saldo do exercício anterior, excesso de arrecadação ou anulação de dotação orçamentária um crédito especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros) para atender a seguinte despesa:

§ 1º 03 (três) parcelas restante da ampliação da rede elétrica da cidade

Art. 2º - A presente Beí entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sto. Antônio de Lisboa, 03 de agosto de 1979

Guiz Gonzaga Batista

Prefeito Municipal

Registrado em:

03-08-1979

João Bezerra de Sousa

Secretário